



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.499/2017

DESIGNA O CONTADOR ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PERANTE O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando:

- a contratação da empresa Antônio Augusto Barbosa de Andrade - ME, através do contrato n. 237/2017, para prestar os serviços de assessoria operacional e executiva ao setor de contabilidade do Município de Santo Antônio do Amparo - MG;

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Antônio Augusto Barbosa de Andrade, portador do CPF n. 826.762.166-00 e inscrito no CRC n. 069.632, como responsável técnico e operacional do departamento de contabilidade do Município de Santo Antônio do Amparo a partir do dia 16 de novembro de 2017.

Art. 2º. Por ato da designação, fica o Sr. Antônio Augusto Barbosa de Andrade autorizado e obrigado a assinar as notas de empenho emitidas pelo Município de Santo Antônio do Amparo - MG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 16 de novembro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal